



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3758/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº22480/2012 do Instituto de Ciências Exatas e Naturais,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **KELLY DAS GRAÇAS FERNANDES DANTAS**, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987:

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **16 de agosto de 2010**, referente ao interstício de 16.08.2008 a 16.08.2010; e,

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **16 de agosto de 2012**, referente ao interstício de 16.08.2010 a 16.08.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de outubro de 2012.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor